



Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 6873 /Ano: 2017
Entrada de 28-07-2017
Classif. ou Proc. N.º:200.3 - 17
Registado por: tavares
Registado a: 28-07-2017 11:41:43

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Sector de Aprovisionamento e Fundos Comunitários

Informação: 026

Data: 27-07-2017

Assunto: Procedimento para “EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SÃO CAETANO – 1.ª FASE”

Processo n.º: 460.2.10-2017

Informação de Adjudicação

Exmo. Sr. Presidente

Dando cumprimento ao despacho de V. Exa. de abertura de procedimento acima melhor identificado e uma vez que deu entrada nesta autarquia uma única proposta para a execução da empreitada mencionada, cumpro-me informar o seguinte:

A referida proposta foi entregue dentro do prazo concedido para o efeito, tendo sido apresentada junto com todos os documentos exigidos na Carta-Convite.

É assim admitida a proposta da empresa “Roberto Carlos G. Pereira - Construtor Civil”.

Este convidado propôs-se a executar a empreitada mencionada em epígrafe, nas condições referidas na Carta-Convite e Caderno de Encargos, pelo valor global de **51.911,00 €** (cinquenta e um mil, novecentos e onze euros). Ao preço total acresce IVA à taxa atual em vigor de 4%, no valor de 2.076,44 €, perfazendo o valor total de **53.987,44 € (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos)**.

Pelo exposto, considerando que o único critério de adjudicação é exclusivamente o do preço da proposta, tendo em conta o limite legal regra estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 19º do CCP e tendo em conta que foi apresentada apenas uma única proposta, e que nos termos do art. 125º, do CCP, não existe lugar às fases de negociação, audiência prévia, nem elaboração de relatório preliminar e final, **propõe-se a adjudicação da empreitada mencionada nos termos acima expostos à empresa “Roberto Carlos G. Pereira - Construtor Civil”.**

À consideração superior,

A Técnica Superior,


Lilia Berta Leal